



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1331/14  
PLL Nº 128/14

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 074/15 – CEDECONDH

**Inclui a efeméride Dia do Obreiro Evangélico no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no terceiro domingo de agosto.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 5, não aponta óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto, haja vista que se insere no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 7, após analisar os aspectos legais, constitucionais e regimentais, também se manifestou pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude – CECE –, também entendeu que o Projeto preenche todos os quesitos necessários e legais inexistindo óbice a sua tramitação.

É o relatório.

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão quanto ao mérito é pela **aprovação**.

Sala de Reuniões, 3 de março de 2015.

  
Vereador João Bosco Vaz,  
Relator.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1331/14  
PLL Nº 128/14  
Fl. 2

PARECER Nº 074/15 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 23.06.2015.

Vereadora Fernanda Melchionna – Presidenta

COM RESTIÇÕES

Vereador Paulinho Motorista

Vereador Alberto Kopitke – Vice-Presidente

CONTRA

Vereador Prof. Alex Fraga

Vereadora Mônica Leal